

ATA Nº 01/2023 DE CRIAÇÃO DO COLÉGIO SÃO JOÃO PAULO II

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, no seguinte local rua Piracicaba, nº 2150, bairro Jardim Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, CEP nº 78.850-000, reuniram-se em assembleia geral todos as pessoas interessadas, na qualidade de fundadores, os abaixo-assinados, conforme lista de presença anexa, tendo por finalidade, única e exclusiva a criação do Colégio São João Paulo II, também designada pela sigla CSJPII, uma instituição de confessionalidade católica, de direito privado com sede na Rua Piracicaba, nº 2150, Bairro Centro, na de cidade de Primavera do Leste-MT, CEP nº 78.850-000, e-mail: direcao@csjpii.com.br, para o funcionamento da Educação Infantil e da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6a220cae

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)